



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 441 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público o Despacho n.º 115/2013-2017, do Sr. Presidente da Câmara, de 17 de outubro do corrente ano:**

“Considerando que, nos termos do disposto no Regulamento Interno do Conselho Local de Acção Social de Almada, adiante designado CLASA, e do artº 35º, nº 1, al. a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presidência do CLASA é da competência do Presidente da Câmara;

Considerando que tal competência é, nos termos do previsto no citado Regulamento do CLASA e no artº 36º, nº 2 da mencionada Lei nº 75/2013, passível de delegação nos senhores Vereadores;

Considerando ainda que se reveste da máxima importância, para o bom funcionamento do CLASA, acautelar as situações de falta ou impedimento do respetivo presidente;

Designo, para me substituir na presidência do Conselho Local de Acção Social de Almada, nas situações de falta ou impedimento, a Senhora Vereadora Maria do Carmo Mira Borges.

O presente Despacho revoga os Despachos nºs 20/2013-2017, de 19 de outubro, e 105/2013-2017, de 02 de janeiro de 2014.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de outubro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral